



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

DE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, Estado do Pará, aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. As diárias dos Servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA serão pagas da seguinte forma:

I - Quando a viagem for para dentro do Estado, será de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

II - Quando a viagem for para fora do Estado, será de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º. Os valores das diárias, estabelecidos através do *caput* do artigo acima, serão reajustadas através de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, quando se fizer necessário.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Legislativo Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

.....
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.


Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 18 de janeiro de 2022.


Raimundo Trindade Sodré Lopes
 Vereador/Presidente


José Gleison da Silva Conceição
 Vereadora/Vice-Presidente


Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
 Vereador/1º Secretário


Rosivaldo Barbosa de Lima
 Vereador/2º Secretário


Antônio Isomar dos Santos Soares
 Vereador/3º Secretário